



**Câmara Municipal de Rio Bananal**  
**Estado do Espírito Santo**

INDICAÇÃO Nº. 097/2019

RIO BANANAL-ES, 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Exmº SR. JORDAN LÁZARO.

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal-ES.

"O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

"Pede providências no sentido de que seja procedida reabertura e limpeza de trecho de estrada."

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação prima pelo exposto em epigrafe. Senhor Presidente estamos através desta solicitar que seja procedida reabertura de um trecho de estrada na propriedade do Sr. José Luiz Maury até a propriedade do Sr. Carlos Brumati.

Vale salientar que o citado trecho é linha escolar, onde não se consegue passar um veículo pelo outro, devido a vegetação está tomando a estrada, o que poderá causar acidentes no local.

Rio Bananal, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove.

**PEDRO PAULO FERREIRA**  
**VEREADOR**

PROTOCOLADO Nº 0515 / 2019  
Fls. \_\_\_\_\_ / Livro \_\_\_\_\_ / Hora \_\_\_\_\_  
Rio Bananal - ES Em 11 / 10 / 2019